



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

TERMO DE RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fundamento Legal: Art. 72, inciso VI da Lei n.14.133/2021.

A escolha da **Associação Beneficente Bento Cavalheiro**, gestora do Hospital Sagrado Coração de Jesus, deu-se porque ela é a única instituição hospitalar localizada no Município de São Joaquim e nos arredores imediatos que possui estrutura instalada para realizar exames radiológicos (radiografias) de forma integrada ao atendimento hospitalar, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia). Essa característica é essencial para garantir resposta imediata às demandas emergenciais e eletivas, evitando deslocamentos de pacientes internados, acidentados ou em estado crítico, o que poderia agravar seu quadro clínico e aumentar riscos assistenciais.

Por ser o único hospital da região com operação instalada no próprio município, apresenta o menor tempo de resposta possível, assegurando diagnósticos ágeis e seguros. Qualquer alternativa em município vizinho implicaria transporte, aumento do tempo de atendimento e quebra da continuidade assistencial, tornando-se inviável para situações tempo-dependentes.

A entidade já presta esses serviços de forma contínua e consolidada, com infraestrutura em funcionamento e equipe técnica especializada, assegurando a manutenção do fluxo de atendimento sem interrupções. Além disso, a contratação está expressamente autorizada pela **Lei Municipal nº 5.360/2025**, que reconhece formalmente a necessidade de manter a prestação por esta instituição a partir de janeiro de 2026, fixando o valor mensal praticado com base no histórico de consumo assistencial do exercício anterior.

Dessa forma, a escolha do contratado decorre da exclusividade geográfica e operacional, da inexistência de outro prestador apto no território municipal e da necessidade de garantir resposta imediata e continuidade dos serviços essenciais à população, características que tornam esta solução a única adequada ao interesse público.

São Joaquim-SC, 01 de Janeiro de 2026.

Cristian Rafael Da Rosa